Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/04/2020, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 28/04/2020

Pricila de Sá Santos
Secretária Executiva do NAE - mat. 9023

RESOLUÇÃO COMSEG Nº 001/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

APROVA O PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNSEP) E CONTÉM OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.

O presidente do **COMSEG,** no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 7º, da Lei nº 1.380, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º, da Lei 1.381/19 estabelece que a aplicação dos recursos do FUNSEP deve ser deliberada pelo COMSEG, estabelecendo critérios e prioridades na sua aplicação através do **Plano Anual de Trabalho** e que nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

CONSIDERANDO que, conforme prevê o art. 1º da lei 1.381/19 os recursos do FUNSEP serão geridos e administrados pelo COMSEG.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o **Plano Anual de Trabalho – PAT** executável com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP) para o exercício de 2020, nos termos do anexo I desta resolução, com foco na gestão de segurança pública do Município de Taiobeiras.

Art. 2º. O FUNSEP será constituído de:

I. Dotação orçamentária, consignada anualmente, no orçamento do Município de Taiobeiras;
II. Transferências oriundas dos orçamentos da União e do Estado de Minas Gerais, destinadas à execução das ações voltadas para segurança pública;
III. Produto resultante da cobrança de taxas e/ou da imposição de práticas pecuniárias, na forma da legislação vigente;
IV. Ações, contribuições, subvenções, transferências e legados de origens nacionais e internacionais, públicos ou privados;
V. Recursos provenientes de convênios ou acordos com entidades públicas e privadas;
VI. Rendimentos e juros provenientes da aplicação financeira, na forma da legislação pertinente;
VII. Outras receitas que lhe forem destinadas.

Art. 3º. Segundo o art. 5° da lei 1.381, a aplicação dos recursos do FUNSEP será destinada a (Lei nº 1.381, Art. 5º):

I. projetos para adequação, cooperação, modernização e aquisição de imóveis e equipamentos de uso constante pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais envolvidos em atividades de segurança pública e programas de justiça e cidadania, constantes da matrícula curricular e diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública;
II. formação e capacitação profissional de servidores em segurança pública;
III. informatização dos arquivos e dados da área de segurança pública e defesa social;
IV. apoio financeiro a programas e projetos envolvidos em atividades de Segurança Pública e defesa social;
V. custeio das despesas operacionais e administrativas do Conselho de Segurança Pública de Taiobeiras (MG) – COMSEG;
VI. custeio de despesas administrativas na contratação de serviços para execução de Programas Sociais;
V. projetos e obras do Plano de Metas Anual do Fundo.

Art. 4º. A aplicação dos recursos do FUNSEP obedecerá às suas finalidades e objetivos, devendo ser observada a legislação referente à execução das despesas PÚblicas:

I. Manutenção das atividades do COMSEG;
II. Combate emergencial a pandermia Covid-19;
III. Obras de melhorias e/ou ampliação do presídio municipal;
IV. Atualização e ampliação de equipamentos de vigilância municipal;
V. Implantação de programa educacional de combate as drogas e violência;
VI. Apoio a entidades assistenciais dedicadas a criança e ao adolescente;
VII. Apoio as atividades da Polícia Militar, Civil e Ambiental do município de Taiobeiras.

Art. 5º. Os projetos com recursos do FUNSEP deverão priorizar as intervenções nas áreas de Segurança Pública do município, correspondendo estas às áreas necessárias à proteção a vida humana.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 28 de abril de 2020.

CLOVES RIBEIRO NETO
Presidente do COMSEG

SILVIA CÁTIA CALDEIRA
Secretária

ANEXO I – Resolução nº COMSEG- 001/20

PLANO ANUAL DE TRABALHO - PAT

DATA DA SESSÃO DO CODEMA DA APROVAÇÃO: **28/04/2020**		RESOLUÇÃO: **COMSEG- 001/2020, DE 27/04/2020**
PPA Nº/DATA:	LDO Nº/DATA:	LOA Nº/DATA:

ITEM	PROGRAMA DE GOVERNO	PROJETOS DESTINADOS A	ATIVIDADE	VALOR
1	Manutenção das atividades do COMSEG	Apoio das atividades do COMSEG, no tocante a recursos humanos e materiais;	Fortalecimento das ações do COMSEG	**15.000,00**
2	Combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19)	Ações de combate a pandemia do Covid-19	Aquisição de insumos médicos hospitalares Aquisição de mascaras caseiras para destinação á população	**30.000,00**
3	Segurança dos Prédios Públicos	Obras no presídio Municipal de Taiobeiras	Realização de obras, reformas e melhorias no presídio municipal	**15.000,00**
4	Vigilância Municipal	Segurança patrimonial e de vias públicas	Ampliação e instalação de equipamentos de vigilância	**30.000,00**
5	Cambate as drogas e violência	Implantação de programa educacional	Implantação de programa educacional de combate as drogas e violência em articulação com as polícias Militar e Civil	**20.000,00**
6	Atividades Assistenciais	Apoio a entidades assistenciais da criança e adolescente	Articulação com entidades assistenciais públicas e privadas para fomentar projetos e ações de inclusão social de crianças e adolescentes	**10.000,00**
Total				**120.000,00**